

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2024 às 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DO PARANÁ, VISANDO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO COMPLETO JUNTO AOS OBJETOS PACTUADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO, EXISTENTES JUNTO AOS SISTEMAS SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, INVEST SUS E TRANSFEREGOV.BR, SEJAM ELES NA MODALIDADE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS TIPOS, APRESENTANDO DE FORMA CLARA E OBJETIVA A SITUAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS INSTRUMENTOS FIRMADOS, CONTENDO AINDA PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AS FASES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSIDERANDO OS NÍVEIS DE PRIORIDADE E GRAVIDADE, CONTEMPLANDO AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO PANO DE AÇÕES A SER APRESENTADO, INCLUINDO AINDA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24638	APRESENTAÇÃO DE DIAGNOSTICO COMPLETOS DOS INSTRUMENTOS PACTUADOS EXISTENTE JUNTO AOS SISTEMAS SIMEC, INVESTE SUS E TRANSFEREGOV.BR, SEJAM ELES NAS MODALIDADE CONVENIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO, PRAZO PARA APRESENTAÇÃO EM ATÉ 10 DIAS A SEREM CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO CONFORME AÇÕES APONTADA JUNTO AO DIAGNOSTICO QUE NECESSITEM SEREM IMPLANTADA OBEDECENDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE PRIORIDADE QUE CADA AÇÃO CARECE, O INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO SERÁ APÓS A ENTREGA AO MUNICÍPIO E SUA APROVAÇÃO PELO MESMO.	7,00	MÊS	6.750,00	47.250,00
TOTAL						47.250,00

- Apresentação de Diagnóstico completo dos instrumentos pactuados existentes junto aos Sistemas SIMEC, INVEST SUS e TRANSFEREGO.BR, sejam eles nas modalidades CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO, prazo para apresentação em até 10 (dez) dias a serem contados a partir da assinatura de contrato;

- Apresentação de plano de ação, conforme ações apontadas junto ao Diagnóstico que necessitam serem implantadas, obedece ndo criteriosamente a ordem de prioridade que cada ação carece. O prazo para início da implantação do PLANO DE AÇÃO será após a entrega ao Município, e sua aprovação pelo mesmo;

- Realização de visitas técnicas junto ao Município, visando a implementação do PLANO DE AÇÃO, as visitas técnicas serão ofertadas sempre que houver necessidade e solicitação pelo Município, podendo acontecer no Paço Municipal ou fora dele, com a equipe técnica.

- Elaboração de papeis de trabalho;

- Elaboração de pareceres técnicos;

- Elaboração de Recursos Diversos;

- Alimentação dos Sistemas objeto da presente prestação de serviços;

-Intermediação de ações entre o Município e Ministérios Específicos de acordo Com cada instrumento pactuado entre a fazenda pública Municipal de Laranjal e Governo Federal;

- Suporte Técnico e Operacional durante e após a implantação do plano de trabalho, na forma presencial, a distância e remota durante a vigência da proposta de trabalho.

- Disponibilização de Treinamento para operadores dos sistemas relacionados, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas na forma presencial a ser disponibilizado na cidade (INDICAR CIDADE), conforme módulos de trabalho a serem aprovados após assinatura de contrato.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2024.

6- JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa atender as demandas de trabalhos das Secretarias Municipais visando a elaboração de diagnóstico completo junto aos objetos pactuados entre o governo federal e o município, existentes junto aos sistemas SIMEC – Sistema Integrado De Monitoramento Execução E Controle, INVEST SUS e TRANSFEREGOV.BR, sejam eles na modalidade convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou outros tipos, contendo ainda plano de ação para regularização das ações inerentes as fases de planejamento, execução, controle e prestação de contas, considerando os níveis de prioridade e gravidade, contemplando ainda disponibilização de suporte técnico e operacional para a efetiva execução do plano de ações a ser apresentado, incluindo ainda acompanhamento técnico.

Considerando o trabalho de desenvolvimento das atividades dentro do sistema governamental chamado SIMEC que no Ministério da educação envolve atividades ligadas desde a o registro de captação até a prestação de contas de TED's.

Considerando ainda, que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo e acompanhamento para Administração Pública Municipal de Laranjal, na Gestão do Novo Portal de Sistemas Integrados do Governo Federal o TRANSFEREGOV.BR com a única finalidade de acompanhar as demandas necessárias do município junto ao TransfereGov do Governo Federal. Na captação de recursos oriundos de convênios e contratos de repasses, originários de transferências de recursos, firmados entre o município de Laranjal e o Governo Federal.

Considerando o trabalho de desenvolvimento das atividades dentro do sistema governamental chamado INVEST SUS e SISMOB que no Ministério da SAÚDE envolve atividades ligadas desde a o registro de captação até a prestação de contas.

Desta forma, para atualização dos conhecimentos necessários para essas atividades se faz necessária também a capacitação; no qual tem por objetivo capacitar profissionais para atuar como técnicos na operacionalização das Plataformas, em todas as fases, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública

Além disso, há, também, uma tendência jurisprudencial, advinda dos órgãos de controle, de reconhecer a necessidade de capacitação dos agentes públicos para garantir que os servidores contem com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foram designados.

Em razão do valor solicito autorização para abertura de dispensa de licitação.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

Prazo para apresentação em até 10 (dez) dias a serem contados a partir da assinatura de contrato.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato Social atualizado;
- c) Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- d) CND Federal;
- e) CND Estadual;
- f) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- g) Certidão negativa FGTS;
- h) CNDT;
- i) Certidão Negativa de Falência.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO

R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2024.

14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

15 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A validade do Contrato será de 7 (sete) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Laranjal-PR, 29 de Maio de 2024.

ELZIO MIGUEL DA COSTA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:FA48ACEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	42		
Descrição Resumida do Objeto*	CONSIDERANDO OS NÍVEIS DE PRIORIDADE E GRAVIDADE, CONTEMPLANDO AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO PANO DE AÇÕES A SER APRESENTADO, INCLUINDO AINDA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.		
Dotação Orçamentária*	0300404122040120150050400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	47.250,00		
Data Publicação Termo ratificação	29/05/2024		
Data Abertura		Data Registro	03/06/2024
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>